



Número: **0020230-95.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADELITA NUNES DA SILVA (AUTOR)	ZILMA DE VASCONCELOS BARROS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO (AUTOR)	
UNIAO DOS BARBEIROS E CABELEREIROS DA PARAIBA (REU)	MARCOS LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO)
IVONE GOUVEIA DOS ANJOS (REU)	
JAMES MEDEIROS DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46242952	21/06/2021 15:29	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete Des. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

Processo nº: 0020230-95.2014.8.15.2001

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Assuntos: [Usucapião Ordinária]

APELANTE: ADELITA NUNES DA SILVA, MINISTERIO PUBLICO

APELADO: UNIAO DOS BARBEIROS E CABELEREIROS DA PARAIBA, IVONE GOUVEIA DOS ANJOS, JAMES MEDEIROS DE OLIVEIRA

Vistos etc.

À Geproc para proceder as intimações eventualmente faltosas em relação ao acórdão retro.

João Pessoa, data do registro eletrônico.

Des.^a Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

RELATORA

G/04

